



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirosp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020 - Edição 20 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 929, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

LEI COMPLEMENTAR N.º 929, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados a cobrir despesas com folha de pagamento de diversos setores, PASEP e serviços de terceiros pessoa jurídica de diversos setores:

Anula Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Rec		02.02.01	Setor Administrativo
	28.843.0005.0002	Sentenças Judiciais/Precatórios		04.122.0004.2007	Manut Ativ Administrativas
64	3.3.90.91.00	22.000,00	39	3.1.90.11.00	16.000,00
	02.06.01	Setor de Agricultura, Peucária, Abast., Meio Ambient	46	3.3.90.39.00	10.000,00
	15.452.0009.2018	Manut Ativ Coleta Seletiva		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Rec
99	3.3.50.43.00	10.000,00		04.123.0005.2008	Manut Ativ Fazenda, Compras, Almoxarifado
	02.07.02	Ensino Fundamental	49	3.1.90.11.00	50.000,00
	12.361.0010.2023	Manut Ativ Convênio Salário Educação	50	3.1.90.13.00	15.000,00
160	3.3.90.30.00	40.000,00	54	3.3.90.36.00	4.000,00
162	3.3.90.39.00	26.000,00	55	3.3.90.39.00	20.000,00
	12.361.0010.2024	Manut Ativ do Setor de Transporte		28.846.0005.0001	Contribuição do PASEP
167	3.3.90.30.00	14.000,00	68	3.3.90.47.00	70.000,00

169	3.3.90.39.00	20.000,00		02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito
	12.361.0010.2026	Convênio do Transporte Escolar/Estadual		15.451.0008.2014	Manut Ativ do Setor de Trânsito
176	3.3.90.36.00	10.000,00	86	3.1.90.11.00	17.000,00
	12.361.0010.2027	Convênio do Transporte Escolar/Federal		02.07.03	FUNDEB
178	3.3.90.30.00	10.000,00		12.361.0010.2028	Manut Ativ Fundeb Fundamental 60%
	02.07.04	Educação Geral	182	3.1.90.13.00	50.000,00
	12.122.0010.2038	Merenda Escolar Educação Geral		12.361.0010.2029	Manut Ativ do Fundeb Fundamental 40%
206	3.3.90.30.00	29.000,00	186	3.1.90.13.00	10.000,00
	12.361.0010.2035	Merenda Escolar Ensino Fundamental		02.07.04	Educação Geral
209	3.3.90.30.00	68.000,00		12.122.0010.2031	Manut Ativ Gerais da Educação
	12.364.0010.2032	Manut Ativ do Ensino Superior	197	3.1.90.11.00	25.000,00
211	3.3.50.43.00	7.000,00		02.07.05	Cultura e Turismo
	12.365.0010.2033	Merenda Escolar Ensino Infantil		13.392.0011.2041	Manut Ativ Culturais e de Turismo
212	3.3.90.30.00	52.000,00	214	3.1.90.11.00	18.000,00
	12.365.0010.2034	Merenda Escolar Ensino Infantil/Federal	215	3.1.90.13.00	5.000,00
213	3.3.90.30.00	7.000,00		02.08.02	Proteção Social Básica
	02.07.06	Esporte e Lazer		08.301.0013.2049	Manut Ativ Assist Criança e Adolescente
	27.812.0012.2042	Manut Ativ Esporte e Lazer	268	3.1.90.11.00	10.000,00
229	3.3.90.30.00	20.000,00	269	3.1.90.13.00	5.000,00
230	3.3.90.31.00	10.000,00		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
231	3.3.90.36.00	34.000,00		10.301.0014.2057	Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde
232	3.3.90.39.00	20.000,00	321	3.3.90.39.00	20.000,00
233	4.4.90.51.00	5.000,00		02.09.02	Vigilância Sanitária e Epidemiológica
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		10.305.0014.2064	Manut Ativ Vigilância Sanitária e Epidemiológica
	08.241.0013.2048	Manut Ativ Fdo do Dir do Idoso	355	3.1.90.11.00	30.000,00
261	3.3.90.39.00	15.000,00		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	02.08.02	Proteção Social Básica			



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirosp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020 - Edição 20 - Página 2

	08.301.0013.2052	Manut Ativ do CRAS/Federal		10.302.0014.2066	Manut Atv Assist Hospitalar e Ambula
292	3.3.90.39.00	10.000,00	374	3.1.90.16.00	5.000,00
	08.301.0013.2053	Manut Ativ do Centro de Convivência do Idoso		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
299	3.3.90.30.00	8.000,00		17.512.0016.2072	Manut Ativ do Setor de Água e Esgoto
300	3.3.90.36.00	8.000,00	421	3.1.90.13.00	10.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2057	Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde		10.122.0014.2080	Manut. Ativ. Enfrentamento da COVID-19
317	3.3.50.43.00	320.000,00	452	3.1.90.11.00	190.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	453	3.3.50.43.00	220.000,00
	10.302.0014.2066	Manut Ativ Assist Hospitalar e Ambulatorial			
376	3.3.50.43.00	15.000,00			
	10.302.0014.2067	Manut Ativ Convênio Média Alta Complexidade			
383	3.3.90.30.00	20.000,00			

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 24 de novembro de 2020.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo

LEI COMPLEMENTAR N.º 930, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

LEI COMPLEMENTAR N.º 930, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020
Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e

ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para atender a folha de pagamento de diversos setores:

Fichas	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental	
	12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental	
151	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	50.000,00
	02.07.03	FUNDEB	
	12.361.0010.2028	Manut. Ativ. FUNDEB Fundamental 60%	
181	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	185.000,00
	12.361.0010.2029	Manut. Ativ. FUNDEB Fundamental 40%	
185	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	140.000,00
	12.365.0010.2030	Manut. Ativ. FUNDEB Ensino Infantil 60%	
193	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	220.000,00
	02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural	
	15.452.0015.2068	Manut. Ativ. de Obras e Serviços Urbano e Rural	



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirosp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020 - Edição 20 - Página 3

402	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	250.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto	
	17.512.0016.2072	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto	
420	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação fonte 01 (ordinário) a serem registrados no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §3º, Lei n.º 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 24 de novembro de 2020.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo

DECRETOS

DECRETO N.º 6595, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO N.º 6595, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 861, de 05 de novembro de 2019, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.
	28.843.0005.0002	Sentenças Judiciais/Precatórios		04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.
64	3.3.90.91	12.000,00	57	3.3.90.93	12.000,00
	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
	04.122.0003.2003	Manut. Ativ. do Gabinete do Prefeito		04.122.0003.2003	Manut. Ativ. do Gabinete do Prefeito
19	3.3.90.30	1.000,00	18	3.1.90.94	1.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2060	Manut. do Programa de Atenção Básica/PAB		10.301.0014.2060	Manut. do Programa de Atenção Básica/PAB
336	3.3.90.32	5.000,00	335	3.3.90.30	5.000,00
	10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2077	Atendimento de Ações Judiciais
318	3.3.90.30	3.000,00	354	3.3.90.32	3.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 24 de novembro de 2020.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo

DECRETO N.º 6596, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO N.º 6596, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirosp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020 - Edição 20 - Página 4

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 929, de 24 de novembro de 2020, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados a cobrir despesas com folha de pagamento de diversos setores, PASEP e serviços de terceiros pessoa jurídica de diversos setores:

Anula Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Rec		02.02.01	Setor Administrativo
	28.843.0005.0002	Sentenças Judiciais/Precatórios		04.122.0004.2007	Manut Ativ Administrativas
64	3.3.90.91.00	22.000,00	39	3.1.90.11.00	16.000,00
	02.06.01	Setor de Agricultura, Peucária, Abast., Meio Ambiente	46	3.3.90.39.00	10.000,00
	15.452.0009.2018	Manut Ativ Coleta Seletiva		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Rec
99	3.3.50.43.00	10.000,00		04.123.0005.2008	Manut Ativ Fazenda, Compras, Almoxarifado
	02.07.02	Ensino Fundamental	49	3.1.90.11.00	50.000,00
	12.361.0010.2023	Manut Ativ Convênio Salário Educação	50	3.1.90.13.00	15.000,00
160	3.3.90.30.00	40.000,00	54	3.3.90.36.00	4.000,00
162	3.3.90.39.00	26.000,00	55	3.3.90.39.00	20.000,00
	12.361.0010.2024	Manut Ativ do Setor de Transporte		28.846.0005.0001	Contribuição do PASEP
167	3.3.90.30.00	14.000,00	68	3.3.90.47.00	70.000,00
169	3.3.90.39.00	20.000,00		02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito
	12.361.0010.2026	Convênio do Transporte Escolar/Estadual		15.451.0008.2014	Manut Ativ do Setor de Trânsito
176	3.3.90.36.00	10.000,00	86	3.1.90.11.00	17.000,00
	12.361.0010.2027	Convênio do Transporte Escolar/Federal		02.07.03	FUNDEB
178	3.3.90.30.00	10.000,00		12.361.0010.2028	Manut Ativ Fundeb Fundamental 60%
	02.07.04	Educação Geral	182	3.1.90.13.00	50.000,00
	12.122.0010.2038	Merenda Escolar Educação Geral		12.361.0010.2029	Manut Ativ do Fundeb Fundamental 40%
206	3.3.90.30.00	29.000,00	186	3.1.90.13.00	10.000,00

	12.361.0010.2035	Merenda Escolar Ensino Fundamental		02.07.04	Educação Geral
209	3.3.90.30.00	68.000,00		12.122.0010.2031	Manut Ativ Gerais da Educação
	12.364.0010.2032	Manut Ativ do Ensino Superior	197	3.1.90.11.00	25.000,00
211	3.3.50.43.00	7.000,00		02.07.05	Cultura e Turismo
	12.365.0010.2033	Merenda Escolar Ensino Infantil		13.392.0011.2041	Manut Ativ Culturais e de Turismo
212	3.3.90.30.00	52.000,00	214	3.1.90.11.00	18.000,00
	12.365.0010.2034	Merenda Escolar Ensino Infantil/Federal	215	3.1.90.13.00	5.000,00
213	3.3.90.30.00	7.000,00		02.08.02	Proteção Social Básica
	02.07.06	Esporte e Lazer		08.301.0013.2049	Manut Ativ Assist a Criança e Adolescente
	27.812.0012.2042	Manut Ativ Esporte e Lazer	268	3.1.90.11.00	10.000,00
229	3.3.90.30.00	20.000,00	269	3.1.90.13.00	5.000,00
230	3.3.90.31.00	10.000,00		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
231	3.3.90.36.00	34.000,00		10.301.0014.2057	Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde
232	3.3.90.39.00	20.000,00	321	3.3.90.39.00	20.000,00
233	4.4.90.51.00	5.000,00		02.09.02	Vigilância Sanitária e Epidemiológica
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		10.305.0014.2064	Manut Ativ Vigilância Sanitária e Epidemiológica
	08.241.0013.2048	Manut Ativ Fdo do Dir do Idoso	355	3.1.90.11.00	30.000,00
261	3.3.90.39.00	15.000,00		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	02.08.02	Proteção Social Básica			
	08.301.0013.2052	Manut Ativ do CRAS/Federal		10.302.0014.2066	Manut Ativ Assist Hospitalar e Ambula
292	3.3.90.39.00	10.000,00	374	3.1.90.16.00	5.000,00
	08.301.0013.2053	Manut Ativ do Centro de Convivência do Idoso		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
299	3.3.90.30.00	8.000,00		17.512.0016.2072	Manut Ativ do Setor de Água e Esgoto
300	3.3.90.36.00	8.000,00	421	3.1.90.13.00	10.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2057	Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde		10.122.0014.2080	Manut. Ativ. Enfrentamento da COVID-19
317	3.3.50.43.00	320.000,00	452	3.1.90.11.00	190.000,00



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020 - Edição 20 - Página 5

	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	453	3.3.50.43.00	220.000,00
	10.302.0014.2066	Manut Ativ Assist Hospitalar e Ambulatorial			
376	3.3.50.43.00	15.000,00			
	10.302.0014.2067	Manut Ativ Convênio Média Alta Complexidade			
383	3.3.90.30.00	20.000,00			

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 24 de novembro de 2020.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo

DECRETO N.º 6597, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO N.º 6597, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional especial e dá outras providências

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 930, de 24 de novembro de 2020, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para atender a folha de pagamento de diversos setores:

Fichas	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental	
	12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental	

151	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	50.000,00
	02.07.03	FUNDEB	
	12.361.0010.2028	Manut. Ativ. FUNDEB Fundamental 60%	
181	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	185.000,00
	12.361.0010.2029	Manut. Ativ. FUNDEB Fundamental 40%	
185	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	140.000,00
	12.365.0010.2030	Manut. Ativ. FUNDEB Ensino Infantil 60%	
193	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	220.000,00
	02.10.01	Sector de Obras e Serviços Urbano e Rural	
	15.452.0015.2068	Manut. Ativ. de Obras e Serviços Urbano e Rural	
402	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	250.000,00
	02.10.02	Sector de Água e Esgoto	
	17.512.0016.2072	Manut. Ativ. do Sector de Água e Esgoto	
420	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação fonte 01 (ordinário) a serem registrados no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §3º, Lei n.º 4320, de 17 de Março de 1964.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020 - Edição 20 - Página 6

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 24 de novembro de 2020.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020 - PROCESSO Nº 080/2020

Resumo de Contrato nº 154/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.
Contratada: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP - Presidente Prudente/SP
Valor Total do Contrato nº 154/2020: R\$ 40.187,70
Objeto: Aquisição de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) para os profissionais do Setor da Saúde, para o enfrentamento do COVID-19 (recursos para combate ao COVID-19-Portaria nº 1666).
Assinatura: 24/11/2020.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 066/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 011/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.
Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. - Marialva/PR.
Objeto: Fica alterada a cláusula terceira do contrato nº 044/2020, passando o valor unitário do item nº 01 a ser de R\$ 2.507,18 (dois mil, quinhentos e sete reais e dezoito centavos).
Assinatura: 24/11/2020.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020 - PROCESSO Nº 083/2020

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA, Secretário Administrativo e **ELIANE DO CARMO OLIVEIRA BACHEGA**, Pregoeira, de conformidade com os dispositivos contidos na Lei n.º 8666/93 e 10.520/02, e Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Junqueirópolis, DECLARAM, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020 - PROCESSO Nº 083/2020**, em favor das empresas: BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI - Santo Antônio da Platina/PR; CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME - Cedral/SP; GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI - Ribeirão Preto/SP e TAC COELHO JUNIOR INFORMÁTICA ME - Andradina/SP, vencedoras da presente licitação, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas ESFS do município de Junqueirópolis.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo
ELIANE DO CARMO OLIVEIRA BACHEGA
Pregoeira

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 (SRP) - PROCESSO Nº 025/2020

Ata de Registro de Preços nº 011/2020 Decisão - Protocolo nº 2902/2020

Diante do parecer jurídico (anexo aos autos), que acolho como fundamento, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto, mantendo a aplicação à empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI da sanção de multa, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo restante do objeto (item 74), referente à Ata de Registro de Preços nº 011/2020.

Junqueirópolis, 19 de novembro de 2020.
HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços nº 011/2020

Fica aplicada à empresa: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Arapongas/PR**, sanção de multa, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo restante do objeto (item 74), referente à Ata de Registro de Preços nº 011/2020.

Junqueirópolis, 19 de novembro de 2020.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020 - Edição 20 - Página 7

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal